BOLETIM CNM

Publicação da Confederação Nacional de Municípios • março de 2015

CNM: PACTO FEDERATIVO É DÍVIDA DO CONGRESSO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Nesta edição:

– Pesquisa mostra situação dos projetos da área de Cultura no país
– Maioria dos Municípios paraibanos participa de ação contra drogas
– Município goiano recebe projeto-piloto sobre mobilidade urbana

Observatório do Crack

Paraíba tem a adesão

O dia 20 de março marcou uma data importante tanto para os gestores municipais paraibanos quanto para a Confederação Nacional de Municípios (CNM). Na ocasião, foi realizado em Picuí (PB) o primeiro encontro para apresentação do projeto Integração Local para Reinserção Social do Usuário de Drogas. Um total de 75% dos Municípios paraibanos da região definida pelo projeto manifestou interesse em fazer parte da ação.

As atividades foram desenhadas com foco na 4ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba. Fazem parte do grupo 12 Municípios: Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Seridó e Sossego.

A iniciativa da CNM conta com o apoio da União Europeia para integrar as redes de apoio aos dependentes químicos dessa região e reinseri-los na sociedade.

O objetivo do encontro era reunir prefeitos, secretários de saúde, assistência social e educação desses Municípios para apresentar as linhas gerais do projeto. Durante a cerimônia de abertura, mais de 80 gestores estiveram presentes e lotaram o auditório. Dentre eles, o prefeito de Picuí (PB) Acácio Dantas.

Em seu momento de fala, o gestor destacou a importância da parceria com a Confederação no enfrentamento às drogas. "Este projeto em parceria com a CNM é um grande passo para o combate às drogas no Estado da Paraíba". Dantas parabenizou a iniciativa da entidade e demonstrou otimismo com o projeto.

Contexto

Segundo ele, a questão das drogas na região é alarmante. Quando perguntado sobre as principais preocupações do Município, o gestor foi enfático: "a preocupação maior é essa droga, o crack. Ela virou um problema não só da Paraíba e de Picuí, mas nacional. Ela é acessível, num preço muito menor que a cocaína, o que possibilitou sua interiorização".

Outro ponto mencionado por Dantas foi o acesso aos programas federais para a questão das drogas. Segundo ele, os Municípios de pequeno porte, como é o caso de Picuí, não conseguem obter os recursos do governo. Essa falta de verba acaba sendo um entrave na construção de estratégias tanto de enfrentamento quanto de prevenção.

Falta de apoio federal

Sua fala foi confirmada pelo ex-prefeito de Picuí, Rubens Germano. Na ocasião, o gestor relatou sua experiência enquanto ainda estava na gestão da cidade. O Município elaborou um projeto interdisciplinar com foco no apoio às crianças e adolescentes. A proposta era utilizar uma área da cidade que servia como depósito de resíduos para a construção de um espaço de interação e lazer.

Apesar dos esforços, o Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente (Nacad) não recebeu apoio financeiro algum por parte do governo federal. O local foi construído com recursos da prefeitura, por meio de parcerias.

Apresentação do projeto

Após a composição da mesa e fala dos prefeitos, a equipe da Confederação foi convidada para trazer aos gestores mais informações sobre o projeto. A apresentação foi ampla e abordou desde os motivos para a construção da iniciativa, seus objetivos até o cronograma inicial de ações.

Um dos momentos de destaque da apresentação foi o mapa do *crack*. A ferramenta, disponibilizada no *site* do Observatório do Crack, trouxe aos participantes uma visão geral da questão das drogas na Paraíba. Segundo a classificação mostrada na página, grande parte dos Municípios foco do projeto considera como médio o nível de problemas decorrentes do uso de crack.

O diagnóstico foi confirmado por prefeitos e outros gestores presentes. Segundo eles, o consumo de crack e outras drogas tem se alastrado pela região. Portanto, o projeto encabeçado pela Confederação, e apoiado pela União Europeia, se apresenta em um momento decisivo para as cidades paraibanas.

Adesão

Como resultado do encontro, nove dos 12 Municípios que compõem a 4ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba assinaram o termo de adesão. O documento sinaliza o interesse em fazer parte do projeto.

Fazem parte da lista de Municípios interessados: Baraúna, Cubati, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Seridó e Sossego. O próximo passo será a realização de seminário de pactuação metodológica, em data a ser definida.

"A expectativa é que esse projeto sirva de exemplo para outros Municípios, para que a gente tenha iniciativas como essa em todo o território nacional. Do contrário, seremos uma ilha cercada por problemas", finalizou o prefeito de Picuí, Acácio Dantas.

Ag. CNM

de 75% dos Municípios

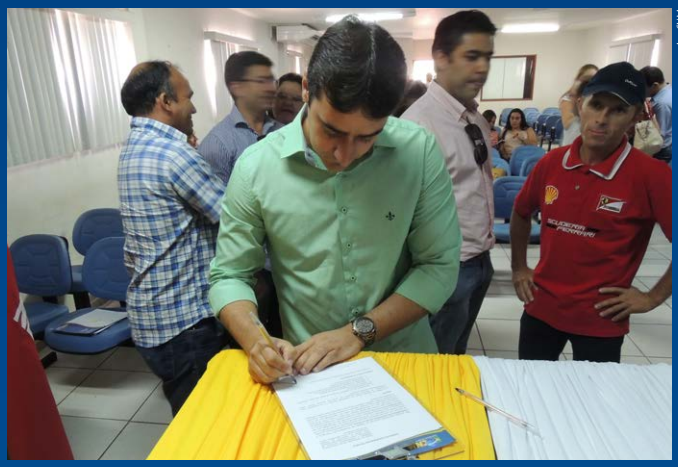
Ag. CNM

Ag. CNM

Ag. CNM

Ag. CNM

Pioneirismo no enfrentamento às drogas

Após o encontro de apresentação do projeto, a equipe da Confederação foi convidada a visitar o Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente (Nacad) mencionado nesta matéria. O local, que servia como depósito de resíduos, foi transformado em um parque ecológico aberto à comunidade.

O espaço conta com salas de aulas para a prática de atividades escolares, quadra de futebol e trilhas para que os jovens conheçam a fauna e a flora local. O objetivo da prefeitura na construção do Nacad era oferecer mecanismos para que os jovens pudessem se manter afastados das drogas. Esse pioneirismo foi um dos motivos que levou a CNM a eleger Picuí como Município-sede do projeto.

Iluminação Pública

Projeto suspende transferência aos Municípios

A Câmara dos Deputados vai discutir a Resolução Normativa 414/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que repassa aos Municípios a manutenção dos ativos de iluminação pública. O Projeto de Decreto Legislativo 1.428/2013, do deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), suspende a resolução em prol dos governos municipais. Este projeto teve o regime de urgência aprovado pelo Plenário da Casa, nesta quarta-feira, 18 de março.

Com o regime de urgência, a proposição será incluída na Ordem do Dia do Plenário para discussão e votação "imediata". Isso ocorre independentemente do parecer das comissões designadas a analisá-lo. Neste caso seriam a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e a Comissão de Minas e Energia (CME). Nenhuma das duas emitiu parecer sobre a matéria até o momento.

Na justificativa do projeto, Marquezelli lembra que cabe ao Congresso Nacional legislar sobre transferências de atribuições e, portanto, sugere que a resolução da Aneel é inconstitucional. Outro argumento apresentado pelo deputado é em relação ao excesso de repasse de obrigações impostas aos governos municipais.

Municípios onerados

O projeto diz: "a resolução não pode obrigar os Municípios a receber esses ativos e a se responsabilizar por projetos de ampliação, manutenção e modernização dos pontos de iluminação pública de suas dependências. A responsabilidade agregará novas tarefas para as já sobrecarregadas administrações públicas municipais, seja pela operacionalização direta das redes feita pela equipe da prefeitura ou por autarquia própria ou indireta, por meio da contratação, via licitação, de empresas especializadas, incluindo as próprias concessionárias".

Nelson Marquezelli alerta: "com a resolução, muitas prefeituras abrirão licitações para terceirizar esses serviços, que custarão valores acima da capacidade de seus orçamentos, já altamente comprometidos com encargos pesados para a administração pública municipal. As concessionárias poderão participar dos processos licitatórios para realizar os serviços de manutenção, como sempre fizeram, mas agora por um valor muito maior e com privilégios em relação às outras concorrentes, pois já possuem as informações sobre os pontos cadastrados".

O que determina a Aneel

Desde 31 de dezembro do ano passado, as prefeituras são obrigadas a assumir os ativos de iluminação pública. De acordo com a resolução da Aneel, os Entes municipais devem garantir a troca de luminárias; dos postes utilizados exclusivamente para iluminação pública; das lâmpadas; dos reatores; dos relês; e outros materiais destinados à iluminação pública.

Assim que a resolução foi publicada, em 2010, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) iniciou um trabalho junto à Agência Nacional de Energia Elétrica. A entidade mostrou que a maioria dos Municípios passará a manter uma rede utilizada à exaustão pelas distribuidoras de energia elétrica. A CNM conseguiu a prorrogação do prazo por duas vezes. Mas a resolução foi mantida.

Financiamento

Os Municípios tiveram assegurada a possibilidade de eles mesmos instituírem a Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP). Contudo, trata-se de uma faculdade e não de uma receita permanente como o Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano (IPTU) e outros tributos recolhidos pelas administrações municipais, por exemplo. Dessa forma, a CIP não é considerada fonte de manutenção para os ativos de iluminação.

E, ainda, em Municípios que possuem a contribuição, o valor arrecadado é insuficiente para cobrir os custos com a manutenção e o pagamento do consumo de energia elétrica de prédios públicos.

A CNM recebe positivamente a tramitação especial dada à matéria e espera que ela seja aprovada pelos deputados e, em seguida, pelos senadores.

Pref. Vitória/ES

Projeto Movimento

Iniciativa piloto em Valparaíso

No último dia 10 de março, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) promoveu a segunda reunião oficial do Projeto Movimente. O evento foi realizado em Valparaíso de Goiás (GO), cidade definida para início das atividades. A ideia do encontro era fazer o mapeamento da área definida pelos participantes como forma de melhorar a mobilidade urbana local.

O Movimente é resultado de parceria entre a Confederação e a Universidade de Michigan, nos Estados Unidos. Consiste em elaborar um projeto-piloto na área de mobilidade urbana por meio da metodologia Sustainable Mobility Accessibility Research Transformation (Smart). O seu diferencial está na construção participativa do projeto com foco nas potencialidades da área e não nas carências.

Durante a cerimônia de abertura do evento, a prefeita de Valparaíso de Goiás, Lucimar Nascimento, enalteceu a iniciativa da Confederação e se mostrou entusiasmada com os futuros resultados do projeto.

Ela destacou ainda a importância da colaboração entre os participantes para levar a iniciativa adiante e garantir o sucesso das atividades. "Temos desafios enormes, gigantescos aqui. Mas acredito que só vai dar certo se nós dermos a mão e trabalharmos juntos", acrescentou.

O diretor-executivo da CNM, Gustavo Cezário, também esteve presente à cerimônia de abertura e foi convidado a compor a mesa. Em nome da entidade, ele ressaltou o trabalho que vem sendo feito em conjunto com a Universidade de Michigan e agradeceu a parceria do Município de Valparaíso (GO).

Participação internacional

Após o pronunciamento dos componentes da mesa, a precursora da metodologia Smart, Susan Zielinski, participou da apresentação do projeto por meio de videoconferência. Na ocasião, ela comentou que esta é a primeira vez que o processo é customizado sistematicamente em contexto nacional.

Ressaltou ainda que o projeto da Confederação tem sido inovador no sentido de pensar um modelo a ser replicado em todo o país.

Diversidade

Para essa segunda etapa, foram convidados profissionais de diversos setores, como gestores locais, presidentes de associações e da comunidade local. Como parte da metodologia, os presentes eram divididos em grupos heterogêneos para debater os entraves de mobilidade na área escolhida por eles anteriormente. Ao todo, seis grupos foram formados.

Logo após a abertura do evento, os participantes de cada grupo foram convidados a percorrer os arredores da área escolhida para realização do projeto. O intuito era que eles pudessem levantar as estruturas que o Município já possui e identificar ações a serem implementadas em curto, médio e longo prazo.

Diálogo

O debate se estendeu ao longo de toda a tarde. Para finalizar a reunião, um representante de cada grupo foi convidado à frente do palco para apresentar brevemente os assuntos discutidos. Estiveram presentes aproximadamente 45 pessoas. Dentre eles, representantes do Google e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Próximos passos

Um dos encaminhamentos será a construção de grupos de trabalho para dar continuidade às sugestões dos participantes. A ideia da CNM é a de que a metodologia do projeto possa futuramente ser aplicada em outros Municípios.

Além da parceria com a Universidade de Michigan, o Projeto Movimente conta com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) de Valparaíso de Goiás.

Ag. CNM

Ag. CNM

Cultura

Gestão federal da Cultura: pes

Os programas, as ações e as políticas adotadas pelo governo federal na gestão da Cultura, no período de 2011/2014, foram analisados pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). A entidade avaliou também questões polêmicas que envolvem o financiamento do setor. Em geral, a Confederação lamenta uma administração que se caracterizou por ações equivocadas, crises internas e falta de diálogo com a sociedade.

Neste período, o Ministério da Cultura passou por momentos delicados como a greve dos servidores pouco antes da Copa do Mundo de 2014; os embates sobre o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad), que resultaram em uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), no final de 2011; a criação de programas e ações que praticamente não saíram do papel e, mais grave, a omissão dos dirigentes da pasta frente às reformas estruturais na política de Cultura. Tudo isso demonstra que os problemas superam a tese clássica da dificuldade da gestão como decorrente da escassez de recursos para o setor.

Para a CNM, houve claro desinteresse do Minc na defesa das questões prioritárias para o desenvolvimento da Cultura. Nesses quatro anos, algumas linhas de ação foram privilegiadas: a Política Nacional do Cultura Viva, a implantação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs), a aprovação no Congresso do vale-cultura, a internacionalização da cultura brasileira e o lançamento de editais de políticas afirmativas.

Financiamento da Cultura – No período 2011-2014, o orçamento da Cultura representou uma média de 0,13% do orçamento total da União. O governo Lula se destacou como período de ascensão dos recursos do Minc, com um incremento percentual de 0,04% para 0,12%. Em 2003, o ministério dispunha R$ 397,4 milhões do orçamento, e saltou para R$ 2,3 bilhões, em 2010. As séries históricas comparadas apontam a evolução dos recursos.

A pasta da Cultura nos anos 2011 a 2014 foi marcada por gestões desastrosas. O incremento de recursos não se fez acompanhar da eficácia na gestão. O índice de 1% dos recursos da União destinados para a Cultura está longe de se concretizar, apesar dos esforços pela aprovação no Congresso Nacional. O despreparo das duas gestões do período reforçam a incapacidade do Minc de conduzir uma política cultural que atenda à complexidade das demandas nacionais. Houve aumento da estrutura do Ministério e isso resultou no escoamento de recursos para determinadas ações e programas que atenderam aos compromissos políticos das duas ex-ministras em detrimento de um planejamento sistemático e participativo. Os índices apresentados não resultam, em nenhuma hipótese, de uma evolução gerencial e administrativa do Minc. Ao contrário, percebe-se uma crise de identidade na qual as instituições culturais e de preservação do patrimônio vinculadas ao Minc não reconhecem o protagonismo da pasta como representante das demandas pela Cultura do país.

Sob a necessidade de fortalecer a Cultura de forma estratégica, o governo criou o Sistema Nacional de Cultura (SNC), um mecanismo de gestão e promoção de políticas públicas em conjunto entre União, Estados e Municípios. No entanto, para a CNM, o SNC tem se caracterizado como um instrumento de gestão ineficiente e restritivo, uma vez que condiciona o financiamento àqueles entes formalmente aderidos que teriam condições de receberem repasses fundo a fundo e concorrerem a editais de financiamento. Ocorre que a adesão ao SNC ainda é tímida, pouco atraente e permeada de incompreensões. Os gestores públicos reclamam da morosidade na interlocução com o Minc, da falta de perspectivas de que serão contemplados com recursos, e mesmo os aderidos formalmente não têm até o momento garantia de que serão beneficiados.

Sob vários aspectos, o SNC esbarra em questões políticas, gerenciais e administrativas. De acordo com estudo da CNM, dos 2.546 Municípios que manifestaram interesse em participar do sistema, apenas 205 conseguiram cumprir a série de condições exigidas pelo Minc. Mesmo assim, não há até o momento garantia de que eles sejam beneficiados com o edital para Municípios prometido pelo Minc para o ano de 2015.

A ideia de um sistema para a Cultura resulta da incompreensão por parte do Minc em relação à complexidade da cultura brasileira. Esse modelo de gestão vai na contramão das demandas pela Cultura no país, favorecendo Municípios que possuem condições de implantá-lo, em prejuízo da maioria que não conta com estrutura técnica, administrativa e financeira para executar a cartilha imposta pelo órgão. Sobretudo, aqueles Municípios que dispõem de infraestrutura demonstram desconfiança e desmotivação.

A CNM analisou uma amostra com 219 Municípios em situação de vigência regular perante o SNC. Os resultados apontam índices que variam entre 0,29 a 2,02% de recursos financeiros aplicados em Cultura com o orçamento do próprio Município. A faixa de percentuais supera mais que o dobro do valor de 0,14% investido pela União em 2013, em um contexto de estagnação de investimentos, crise dos Municípios e prognósticos preocupantes para o ano de 2015.

O Minc justifica os índices modestos do SNC afirmando que se trata de uma ação de médio prazo, e reitera a adesão até 2020 de 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos Municípios brasileiros com sistemas institucionalizados e implementados, de acordo com a Meta 1 do Plano Nacional de Cultura (PNC). Confirmando as projeções da CNM sobre os parcos indicadores apresentados, a Meta 1 não será alcançada, pois até o momento apenas 6,13% dos Municípios encontram-se em vigência regular. Além do que, apenas três Estados – Paraná, Mato Grosso do Sul e Tocantins (11,11%) – encontram-se em vigência regular, de acordo com dados atualizados em janeiro de 2015.

quisa mostra situação do setor

Cultura Viva

O Minc celebrou entre os dias 8 e 12 de dezembro de 2014 a transformação da Política Nacional de Cultura Viva em política de Estado. A Lei 13.018/2014 tem como principais iniciativas apoiar e difundir as expressões culturais da população brasileira, além de desenvolver parcerias federais, regionais e locais para a expansão das ações do programa. O público-alvo está organizado nas Redes de Pontos e Pontões de Cultura, nas Redes da Diversidade Cultural e nos grupos culturais que receberam a chancela do programa.

Este modelo descentralizado de gestão da Cultura é meritório, pois reconhece e fomenta as experiências de produtores, mestres, agentes e "fazedores" de Cultura. Ele esbarra na estrutura burocratica do Estado brasileiro, ainda carente de instrumentos de gerenciamento flexíveis e adaptáveis à realidade da gestão participativa das políticas públicas.

A atual gestão do Minc tem como missão elaborar o redesenho da estrutura do programa, pois não há mais espaço para o fomento por meio de prêmios, bolsas e editais. A CNM acredita que, desde a criação do Cultura Viva, esses instrumentos foram utilizados como alternativa ao instrumento do convênio, complexo e inacessível à imensa maioria dos que desejam criar pontos de cultura.

Espera-se que as demandas sejam equacionadas no intuito de tornar o processo mais dinâmico, o que significa repensar as formas de repasse, o controle e o gerenciamento das ações, a descentralização dos procedimentos, a simplificação dos fluxos e a flexibilização das etapas de prestação de contas das entidades, coletivos e grupos.

Nos dez anos de existência do Cultura Viva, as séries históricas apontam para a concentração de recursos financeiros no Sudeste. A CNM opõe-se a esse quadro de desigualdades e sugere ao Minc repensar a missão institucional como esfera de governo responsável pela Cultura.

Gov. de Pernambuco

Gov. do Rio de Janeiro

Gov. da Bahia

Gov. do Amazonas

XVIII MARCHA
De 25 a 28/5/2015
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

PACTO FEDERATIVO:
Esperança de vida aos Municípios

Inscrições abertas no site:
www.marcha.cnm.org.br

CNM
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

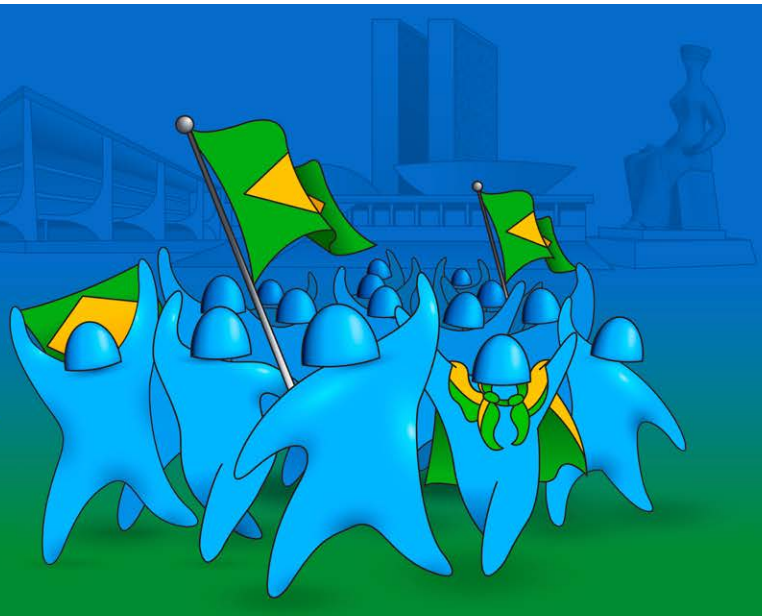

Educação

Parcelas atrasadas da Educação prejudicam Municípios

Repasses em atraso prejudicam a educação básica da rede pública, informa o jornal *O Globo*, na edição do dia 24 de março. O Jornal ouviu o presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, que explica a situação: "esses atrasos atingem o coração da Educação brasileira. O governo federal oferece o programa, diz que criou não sei quantas vagas de tempo integral, mas não repassa os recursos. Como o prefeito vai extinguir aquela atividade agora?", argumenta.

O problema é o seguinte: até o momento, a União não repassou aos Municípios a última parcela de 2014 e a primeira de 2015 referentes ao Programa Mais Educação. Esse dinheiro deveria ter sido transferido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o que não ocorreu. E a oferta em tempo integral é uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado e defendido pela presidente da República, Dilma Rousseff.

Na reportagem, a União dos Dirigentes Municipais em Educação (Undime) comprova o que diz o presidente da CNM. Enquanto isso, o Ministério da Educação (MEC) nega os atrasos. No entanto, *O Globo* procurou alguns gestores estaduais e municipais da área que também confirmaram os atrasos, uns desde 2014 e outros somente a partir de 2015. É o caso da Prefeitura de Florianópolis (SC), citada na matéria.

Muito além do Mais Educação

É ainda mais preocupante a situação das administrações municipais e estaduais, relevou Ziulkoski ao periódico. Também estão em atraso parcelas do Programa Mais Cultura, Ensino Médio Inovador e Escolas Sustentáveis ainda de 2014. As "consequências são gravíssimas" às prefeituras e aos estudantes, relata Paulo Ziulkoski.

A CNM encaminhou ofício ao FNDE para pedir explicações e cobrar essas transferências "com a maior brevidade possível para que não se torne insustentável para os Municípios a manutenção desses programas". Mesmo assim o MEC declarou ao O Globo que os repasses estão em dia.

Convênio CNM/Sebrae

Maratona de Negócios Públicos

Realizada pela CNM e pelo Sebrae no *3º Encontro Nacional de Agentes de Desenvolvimento*, em novembro passado, a Maratona de Negócios Públicos começa a mostrar seus frutos. Em 6 de fevereiro, representantes da prefeitura de Caieiras (SP) e das diretorias do Sebrae e do Senai se reuniram para dar início aos trabalhos de implantação da Incubadora de Empresas de Caieiras.

O projeto da Incubadora, apresentado pelo agente de desenvolvimento Reginaldo Pereira Lima, no encontro em Cabo de Santo Agostinho (PE), ficou entre os 10 melhores da Maratona.

A incubadora tem como objetivo apoiar a criação e/ou desenvolvimento de pequenas empresas, microempresas e empreendedores individuais nas primeiras etapas de suas vidas. Seu propósito é abrigar empresas inovadoras em um ambiente propício para o desenvolvimento, dando assessoria empresarial, contábil, financeira, jurídica e em estratégias de *marketing*, formando um ambiente em que as empresas incubadas possam ter um maior potencial de crescimento.

Projetos como esse foram selecionados e lapidados na Maratona do convênio CNM/Sebrae. A iniciativa foi concebida para selecionar e aprimorar projetos inovadores de agentes de desenvolvimento voltados a fortalecer os pequenos negócios e promover o desenvolvimento econômico local. Uma centena de projetos, procedentes de 23 das 27 unidades da Federação, inscreveram-se no concurso.

Os escolhidos foram submetidos a um programa intenso – por isso, o nome de maratona –, incluindo módulos de capacitação, consultoria e mentoria de especialistas em gestão pública municipal.

Divulgação

Em 6 de fevereiro, prefeitura de Caieiras/SP, Sebrae e Senai iniciaram a implantação da incubadora de empresas

Divulgação

Projeto foi lapidado na Maratona do convênio CNM/Sebrae que mobilizou agentes de desenvolvimento de todo o país

Trânsito e Mobilidade

Municipalização: poucos Municípios atendem à regra

Apesar de ser uma obrigação, a municipalização do Trânsito só foi feita, até o momento, por 22% dos 5.568 Municípios brasileiros. Mas, segundo dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), os que atendem à lei possuem 83% da frota total do país, com 68,5 milhões de veículos.

Dos Municípios de pequeno porte, com 20 a 50 mil habitantes, 874 municipalizaram o setor e 4.053 não o fizeram. Entre os consdierados de médio porte, com 50 a 500 mil habitantes, 500 atendem à regra e 99 (ou 16,5%), não. No quadro dos de grande porte, com mais de 500 mil habitantes, 39 (a totalidade) gerenciam o trânsito das vias sob a jurisdição conforme determina a legislação.

Segundo o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), as vias municipais representam 78,8% da malha viária brasileira. Mais de 90% dessa malha não são pavimentadas. Portanto, os Municípios de pequeno porte que não gerenciam o Trânsito podem representar aproximadamente 55% da malha viária do país.

Legislação vigente

Estar integrado ao Sistema Nacional de Trânsito é obrigação prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), desde 1997. O art. 33 da Constituição Federal e o CTB dizem que os governos municipais devem tomar para si as responsabilidades legais, financeiras administrativas e técnicas relacionadas ao Trânsito.

As obrigações financeiras consistem na arrecadação de multas e na aplicação delas. As administrativas consistem no procedimento para integração ao SNT, na criação dos órgãos de gestão do Trânsito e na criação de convênios. As obrigações técnicas estão ligadas à formação do quadro de técnicos e à implementação de instrumentos voltados à melhoria dos espaços de deslocamentos a partir da atuação de atores das mais diversas áreas do conhecimento.

Pref. de Blumenau/SC

Críticas

Na avaliação da Confederação Nacional de Municípios (CNM), o CTB exigiu a municipalização do Trânsito sem dar suporte aos pequenos Municípios, que em maioria não possuem recursos financeiros. Quem adotou a municipalização tem dificuldades para gerir o setor. Quase metade das prefeituras paranaenses, por exemplo, não conseguem contratar agentes públicos para fiscalizar as ruas. Para algumas delas, a saída foi firmar convênio com a Polícia Militar.

Mesmo quando a fiscalização é feita via parceria com a polícia, a principal dificuldade enfrentada na integração ao SNT é a falta de recurso das prefeituras. A legislação exige a criação de um órgão responsável pela operação, planejamento e fiscalização do trânsito local. Apesar da possibilidade de aplicar multas, a arrecadação não é suficiente para gerir o sistema.

Pref. de Ilhéus/BA

Recomendações

Os custos e os impactos gerados pelo Trânsito não atingem apenas Municípios de grande porte. A Confederação recomenda que os de pequeno porte se preparem para essa situação que se agrava cada vez mais. O objetivo é evitar os prejuízos decorrentes desses problemas.

Grande parte das administrações municipais não consegue superar as dificuldades para implementar a gestão do setor. É visível que não há definição de uma política para redução dos acidentes de trânsito, uma das principais causas de morte no Brasil. A maioria dos governos municipais não possui corpo técnico e, raramente, desenvolve estudos para gestão do Trânsito ou Mobilidade, tampouco contam com a participação da sociedade nas decisões.

Contudo, a CNM ressalta que há benefícios quando o Município assume a gestão do trânsito local, pois isso proporciona a solução de conflitos nos espaços de circulação, melhor fluidez e qualidade de vida dos habitantes.

Finanças

Formalização de MEIs e inadimplê

Desde 2008, os pequenos empreendedores locais – como a cabeleireira, a costureira, o pedreiro, o pipoqueiro, o vendedor de frutas e os diversos outros – podem se formalizar para contribuir com a fazenda pública e com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Campanhas e ações para incentivar essa regularização nos pequenos Municípios foram promovidas, e os índices de crescimento de empresas no país aumentaram, bem como as melhorias no *ranking* de tempo para abertura dessas empresas. O que não se esperava, porém, era que a quantidade de inadimplentes crescesse junto.

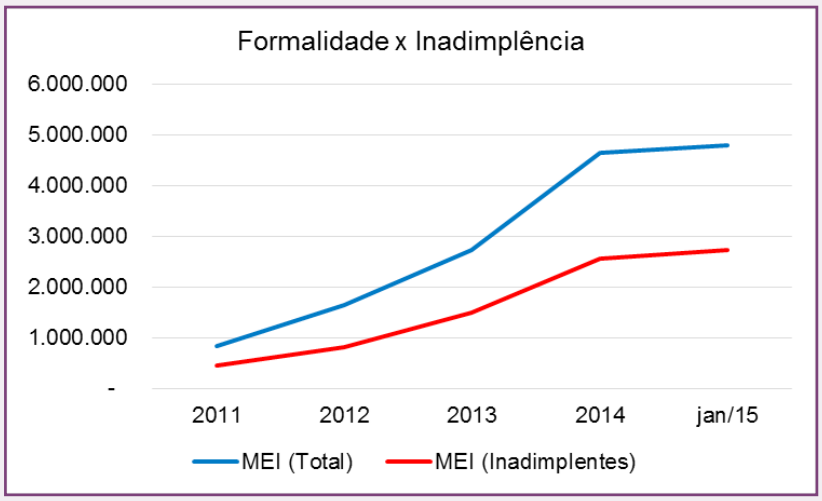

Agora, o governo federal tem divulgado medidas para tentar promover a regularidade dessas empresas com as fazendas públicas municipais, estaduais e com o próprio INSS. Diante do fenômeno, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) chama a atenção para o fato de a relação de empresas com pendências aumentar na mesma proporção em que crescem as formalizações. Também para o fato de os esforços federais não terem surtido efeitos, até agora. Dentre eles:

- envio de carnês para o endereço dos MEIs;
- possibilidade de negociação e perdão das parcelas que não foram pagas nos últimos anos – previsto na Lei Complementar 147/2014, que alterou a Lei do Simples Nacional; e
- a possibilidade de emissão do Documento de Arrecadação do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DAS-MEI) em terminais de autoatendimento do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (Sebrae).

Desenvolvimento social e econômico no Município, é um dos benefícios promovidos pela formalização dos MEIs, além do fortalecimento da economia local – com a geração de emprego e melhor distribuição de renda. A Lei Complementar 128/2008 trouxe a possibilidade de transformar essas pequenas inciativas em empresas e assim reduzir o exercício de qualquer atividade econômica sem que os órgãos de regulação, fiscalização e controle tenham conhecimento dela. Dois anos depois da legislação que institui o Simples Nacional, a Lei Complementar (LC) 123/2006, facilidades foram estabelecidas para a abertura, o registro, a alteração e a baixa do MEI, como por exemplo: redução a zero de qualquer custo, desobrigatoriedade de emitir nota fiscal para pessoa física, cobertura previdenciária, alíquotas diferenciadas para o pagamento dos tributos, entre outros.

No entanto, a alta inadimplência preocupa os gestores municipais que estão sendo impactados, negativamente, com as constantes mudanças na legislação federal. Diante desse quadro, mais uma preocupação: os rumores de uma possível revisão da tabela de faixas de faturamento do MEI em 2015, com a manutenção dos encargos tributários diferenciados. Historicamente, a característica do MEI é atender à vulnerabilidade social, na qual, sem incentivos esses pequenos negócios jamais se tornariam uma empresa formal. Entretanto, frequente mudança, com o passar dos anos, permitiu o aumento de faturamento de R$ 36 mil/ano para 60 mil/ano. A pretensão agora é estender para R$ 120 mil/ano.

Pelo menos, 62% das empresas optantes pelo Simples Nacional estão na 1ª faixa de faturamento – de até R$ 180 mil/ano – e pagam o Imposto Sobre Serviço (ISS) na alíquota de 2% sobre o faturamento bruto. Se a proposta de mudança se confirmar, muitas empresas que estão formalizadas pelo regime do Simples Nacional efetuarão a opção pelo Sistema de Recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional (Simei) e passarão a pagar os R$ 5,00/mês de ISS.

Essa redução pode trazer mais um impacto negativo nas receitas dos pequenos Municípios. No entanto, o mais grave não é apenas a redução da arrecadação do tributo, mas também o impedimento da cobrança de taxas pelo exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos, conforme estabelecido no parágrafo 3º do art. 4º da LC 123/2006. Dentre elas: taxa de localização de estabelecimento; de execução de obras particulares; de ocupação de áreas em vias e logradouros públicos e outras. Antes da LC 147/2014, no período de formalização da empresa, essas taxas não eram cobradas. Porém, a nova legislação estendeu o benefício da não cobrança também durante o funcionamento dela.

Diante dos números apresentados, a CNM entende que não é o momento de desatar os cintos, é necessário buscar receita para garantir o atendimento às necessidades da comunidade. Por esse motivo, segundo a entidade, uma medida que reduza o potencial de arrecadação própria dos Municípios provocará uma maior dependência das transferências constitucionais, o que torna os Municípios ainda mais vulneráveis.

ências crescem juntos, indica CNM

Projeto aumenta teto para acesso ao Simples Nacional e pode prejudicar Municípios

Projeto de Lei Complementar (PLP) 448/2014 eleva em 400% o teto de receita anual para enquadramento de micro e pequenas empresas no regime tributário do Simples Nacional. Portanto, o teto seria de R$ 14,4 milhões. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) está preocupada com os impactos negativos que essa proposta pode ocasionar nas receitas municipais.

De acordo com o PLP, os limites do Simples Nacional ficarão da seguinte forma: para a microempresa (ME), de R$ 360 mil para R$ 900 mil; para a empresa de pequeno porte (EPP), de R$ 3.600 mil para R$ 14.400 mil; e para o microempreendedor individual (MEI), de R$ 60 mil para R$ 120 mil.

Essas mudanças na atual legislação podem trazer grandes impactos nos orçamentos municipais, alerta a CNM. Os Municípios vivem momentos difíceis, com recursos limitados, e medidas que reduzem a receita própria só tendem a tornar os Municípios mais vulneráveis e sem condições de atender à população. Os governos municipais precisam de medidas que favoreçam a arrecadação e possibilitem o atendimento às demandas por serviços públicos.

Prejuízo ao contribuinte – Na avaliação da CNM, não só os Municípios ficam prejudicados, mas também os contribuintes, com a série de alterações no Simples Nacional. Eles não têm tempo de absorver tantas novidades, e isso prejudica o alcance da maturidade e da padronização que se espera do regime. As administrações tributárias perdem a referência e ficam impedidas de cumprir com planejamentos, e o resultado é desorientação ao processo e constantes mudanças de rumo.

Além disso, a recente Lei Complementar 147/2014, que alterou consideravelmente o Simples Nacional, ainda tem muitas alterações que ainda não entraram em vigor ou não tiveram disposições efetivadas.

Mudanças – Para a CNM, este PLP desobedece ao art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece que "a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a vigência e nos dois seguintes".

Entre outras mudanças, também está previsto que:

- as atividades de serviços advocatícios sejam transferidas do Anexo IV para o Anexo III da LC 123/2006;
- as atuais atividades de serviços do Anexos IV passem a ser tributadas na forma do Anexo III da LC 123/2006, mantendo-se a incidência da Cota Patronal Previdenciária fora do Simples Nacional. Trata-se de dispositivo incompatível, pois no Anexo III a CPP é cobrada dentro do Simples Nacional;
- as atuais atividades do Anexo V sejam tributadas na forma do Anexo III da LC 123/2006;
- as atuais atividades do Anexo VI sejam tributadas na forma do Anexo IV da LC 123/2006. No entanto, elas serão tributadas com base no Anexo III quando o fator "r" for superior a 22,5%;
- os atuais Anexos V e VI sejam extintos;
- sejam atualizados periodicamente os limites do Simples Nacional, "vedada a indexação";
- não poderá ser MEI aquele que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como o que preste serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios ou de consultoria, exceto serviços de contabilidade.

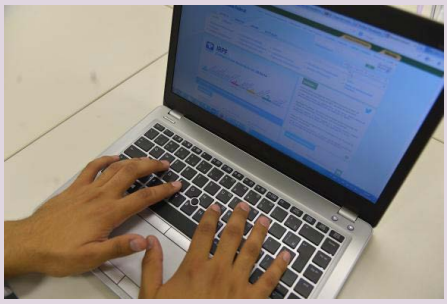

Agência Brasil

Tramitação – Foi dada tramitação em regime de urgência ao PLP 448/2014. O ministro da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Guilherme Afif, pediu que a proposta seja votada, pela Comissão Especial, em até 30 dias. Depois, a matéria seguirá para votação no Plenário da Câmara dos Deputados e, em seguida, para o Senado Federal.

Pacto Federativo

CNM apresenta sugestões na Comissão Especial

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) foi convidada de honra da Câmara dos Deputados durante sessão de instalação da Comissão Especial do Pacto Federativo. O colegiado foi oficialmente criado no dia 17 de março. Os integrantes desta Comissão terão a tarefa de debater o tema em todos os Estados e depois construir uma proposta unificada a ser apreciada e votada no Congresso Nacional.

Em discurso, o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, lembrou que enfrentar esta questão é uma dívida que o Parlamento tem com a Federação. "Assistimos nos últimos anos muitos pronunciarem esta palavra. Mas, diariamente, quando o Congresso vota algo está falando de pacto federativo, negativa ou positivamente. Isso deve ser enfrentado mais a fundo e ter uma proposta que mexa com a atual estrutura. Para os Municípios, esta é uma questão cara e importante", disse.

Ziulkoski defende que o projeto a ser elaborado pela Comissão Especial busque o equilíbrio entre os Entes federados, situação completamente diferente da atual. "A Constituição de 1988 definiu as competências comuns. Mas não há proposta para outras tantas. O país se diz federativo, mas 70% de tudo que se arrecada vai para União e apenas 6% para os Municípios. Com os programas e transferências sobe para 23%. Que autonomia temos, assim? O governo federal continua com tudo na mão e nós sem nada", lamentou o presidente.

As dificuldades em manter programas federais foram citadas por Ziulkoski. "No Saúde da Família, a União manda R$ 5 mil por equipe, e os Municípios gastam R$ 30 mil. Essa é a questão que devem enfrentar", dirigiu-se aos deputados.

O líder municipalista também lembrou dos reajustes anuais do piso dos professores que são sempre maiores aos aumentos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). "Aqui tem um projeto sobre isso a ser votado há quatro anos. Isso é pacto federativo. Vamos ficar maquiando ou enfrentar a realidade? Nós precisamos dos senhores deputados", cobrou.

Maryanna Oliveira/Ag. Câmara

Prioridade na Câmara – Durante a instalação da Comissão, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), afirmou que este grupo dará andamento a um tema levado com celeridade pela Casa. "Essa discussão não objetiva tirar recursos de um ou de outro. Não é prejudicar nenhum Ente. Serão abordadas discussões antigas que não têm sido apreciadas no Plenário e algumas serão aproveitadas", explicou. Ele citou como exemplo a unificação das alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço (ICMS) para acabar com a guerra entre os Estados.

Para Cunha, é preocupante o "distanciamento" entre os Entes, pois isso atrapalha a execução de ações em prol da população. Ele citou os problemas com os programas federais que almejam ajudar os Municípios, mas que eles deixam de fazer porque não possuem a capacidade de atender às despesas envolvidas. Este debate é o mais importante, depois da Reforma Política, na opinião do presidente da Câmara.

Cunha pediu que os integrantes da Comissão Especial evitem proposições fatiadas para não atrapalhar a tramitação delas no Congresso. "Haverá cobranças e, se não derem celeridade, o pacto será fatiado e é isso que queremos evitar", declarou. Ao final do discurso, convocou apoio e atenção dos representantes das três esferas governistas. "É importante que todos que tenham interesse estejam presentes no debate. Estaremos em todos os Estados brasileiros".

A CNM se colocou à disposição do colegiado para contribuir com a construção da proposta final.

Créditos

O *Boletim CNM* é uma publicação da Confederação Nacional de Municípios. Todo o conteúdo pode ser copiado, distribuído, exibido e reproduzido livremente, desde que seja citada a fonte.

Presidente: Paulo Roberto Ziulkoski • **Diretor de Gestão:** Gustavo Cezário • **Jornalista responsável:** Tairo Arrial • **Reportagens:** Ana Maranhão, Erika Braz, Mabília Souza, Raquel Montalvão, Virna Limongi. **Colaboradores:** Áreas Técnicas da CNM • **Fotos:** Agência CNM • **Revisão:** Keila Mariana de A. O. Pacheco • **Diagramação:** Themaz Comunicação Ltda

Endereço: SCRS 505, bloco C, 3º andar, 70350-530, Brasília(DF) • **Telefone:** (61) 2101-6000 • **Fax:** (61) 2101-6008 • ***E-mail*:** atendimento@cnm.org.br • ***Site*:** www.cnm.org.br